

## **DECRETO Nº 050/2014**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 05 da quadra 09, situado na Rua João Batista de Oliveira (antiga Rua Pernambuco), no Loteamento São Raimundo Nonato no Município no de Barra do Bugres-MT, com área de 400,00m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 14120 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 05A, medindo 200,00m<sup>2</sup>, Lote 05B, medindo 200,00m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2014.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração